

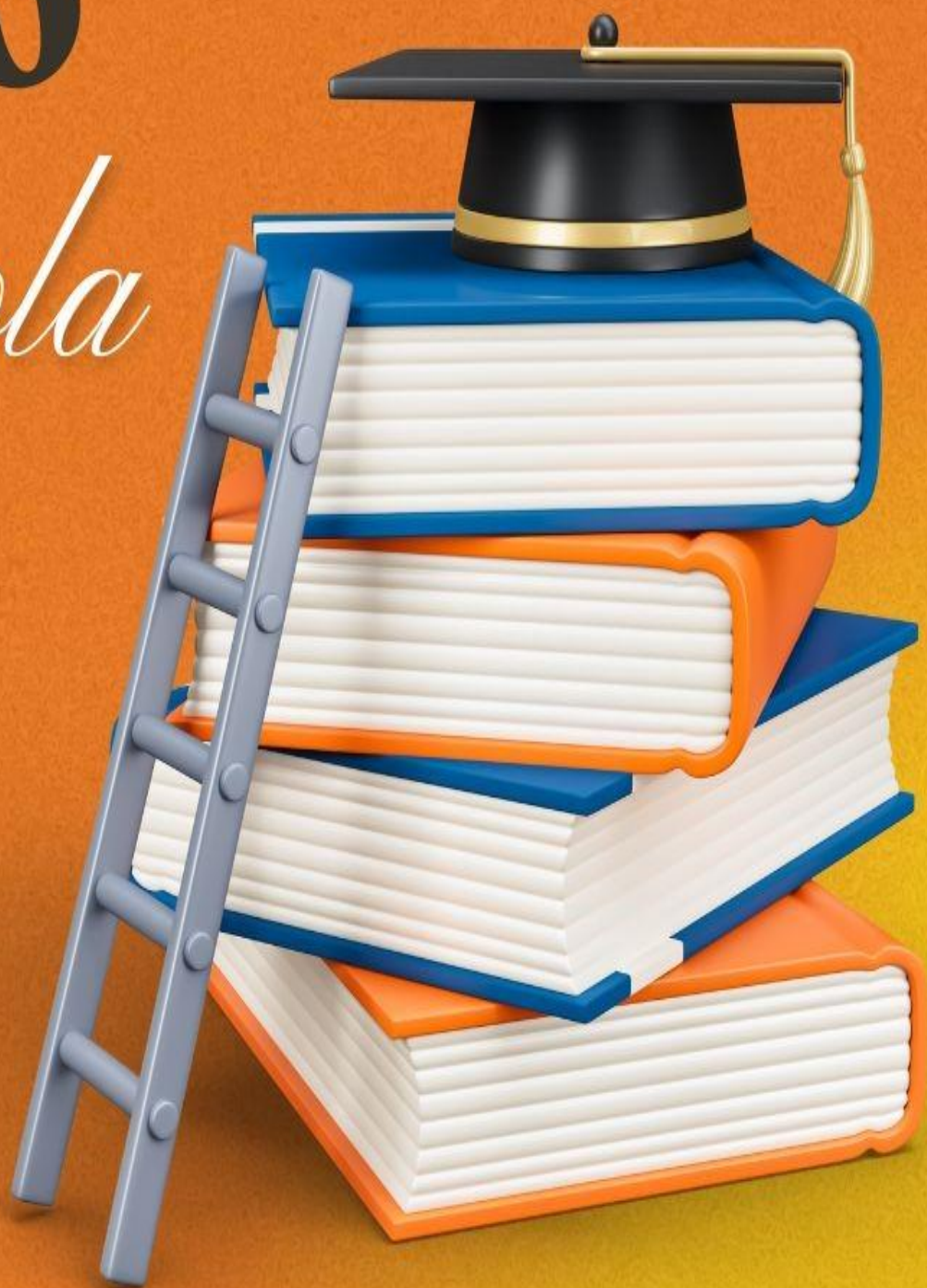


ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA PRAIA DA VITÓRIA

PLANO *de Escola*

2024/2025

2025/2026





ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	4
Denominação.....	4
IDENTIDADE DA UNIDADE ORGÂNICA.....	6
História.....	6
Missão, Visão, Valores e Perfis (aluno, docente e pessoal de ação educativa)	6
Comunicação e articulação com a comunidade escolar/ divulgação de Informação	7
PRIORIDADES DE INTERVENÇÃO E LINHAS ESTRATÉGICAS.....	8
A UNIDADE ORGÂNICA.....	9
Organograma de Órgãos, Estruturas e Serviços.....	9
Regime de funcionamento.....	9
Calendário Escolar/ Calendários de Reuniões.....	9
Assembleia de escola.....	9
Conselho pedagógico.....	10
Órgão executivo.....	10
Núcleos escolares e estabelecimentos de ensino.....	10
Departamentos curriculares.....	11
Representantes (coordenador/outros).....	12
Turmas - representantes	12
Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)	12
Serviço de psicologia e orientação (SPO)	12
Outras equipas e serviços	13
Gestão de instalações e equipamentos.....	13
ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA.....	14
Turmas.....	14
Serviço docente	16
Horários das turmas/dos docentes	16
PLANEAMENTO/ GESTÃO CURRICULAR.....	18
Documentos e orientações curriculares estruturantes	18
Oferta formativa	19
Matrizes curriculares.....	19
Estratégia da educação para a cidadania	25
Projetos educativos e curriculares específicos/experiências pedagógicas	27
Gestão de apoios educativos e de recuperação das aprendizagens	28
Ações de orientação e suporte	28
Enriquecimento e complemento curricular	29
Outras situações (parcerias).....	30
Operacionalização	31
AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS DOS ALUNOS	32
Critérios Gerais.....	32



Perfis de aprendizagens específicas	32
CrITÉRIOS de transiÇ�o e de progress�o	32
Exames e provas	35
Estrat�gias para a melhoria do desempenho	35
A���ES/ATIVIDADES	36
RECURSOS ESCOLARES	37
Humanos.....	37
Materiais	37
Financeiros	37
MONITORIZA��O E AVALIA��O DO PLANO DE ESCOLA/PLANO ANUAL DE ATIVIDADES	38
Monitoriza��o do Processo	38
Avalia��o das atividades	38
Reflex�o em torno dos resultados escolares alcan�ados	38
Avalia��o do plano de escola	38
Propostas para a elabora��o/revis�o do PE	38



INTRODUÇÃO

A capacidade de interpretar o presente e antecipar o futuro tornou-se um desafio central numa sociedade cada vez mais volúvel e competitiva. Este contexto exige uma adaptação contínua aos rápidos avanços tecnológicos, às mudanças sociais e às novas exigências do mercado de trabalho. Nesse sentido, o reforço do investimento na melhoria da eficácia do processo de ensino-aprendizagem surge como uma prioridade estratégica. A promoção de uma escola de qualidade, que seja capaz de garantir o sucesso educativo para todos os alunos, é um objetivo fundamental para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, inclusiva e preparada para os desafios do futuro.

Neste contexto, o Plano de Escola assume um papel essencial como ferramenta estratégica, pois constitui o documento orientador da ação educativa da instituição. De acordo com o Decreto-Lei Regional n.º 19/2023/A, de 31 de maio, este plano é elaborado e aprovado pelos órgãos de administração e gestão da escola, devendo cobrir a totalidade do seu mandato. O Plano de Escola tem como objetivo principal o planeamento, a monitorização e a avaliação da missão estratégica educativa da escola, refletindo a sua visão, os seus valores e as suas prioridades de intervenção.

Este instrumento estratégico define claramente as linhas orientadoras para a organização administrativa e pedagógica da escola, estabelecendo as diretrizes para a gestão curricular, a avaliação das aprendizagens dos alunos e o acompanhamento do próprio progresso do plano. O plano também especifica as ações e atividades a desenvolver no âmbito do plano plurianual e anual de atividades, alinhando-se com os objetivos globais da escola e com as necessidades educativas da comunidade escolar.

Ao detalhar as intervenções e estratégias a serem adotadas, o Plano de Escola visa garantir uma abordagem integrada e coordenada à melhoria contínua da qualidade do ensino. Além disso, este documento pretende contribuir para a criação de um ambiente de aprendizagem mais eficaz e adaptado às exigências do presente, preparando os alunos para um futuro em constante mudança. A sua implementação eficaz depende do envolvimento e da colaboração de toda a comunidade escolar, desde os órgãos de gestão até aos docentes, pais e alunos, com o objetivo comum de alcançar o sucesso educativo para todos.

O presente Plano de Escola, concebido pelo Conselho Pedagógico ao longo do ano letivo de 2024/2025, foi objeto de reflexão e debate no seio da comunidade educativa, na sequência da auscultação dos diferentes departamentos curriculares, tendo sido posteriormente ajustado de forma a incorporar as especificidades e prioridades identificadas. A sua implementação integral ocorrerá no decurso do ano letivo de 2025/2026.

DENOMINAÇÃO

Escola Básica Integrada da Praia da Vitória

Morada Rua Padre Damião, 9760-519 Praia da Vitória

Telefones 295545470

E-mail ebi.praiadavitoria@edu.azores.gov.pt



Identificação dos diferentes estabelecimentos

EB 1,2,3/JI Francisco Ornelas da Câmara

EB1/JI Aqualva

EB1/JI Aldeia Nova

EB1/JI Base Aérea n.º 4

EB1/JI Cabo da Praia

EB1/JI Fonte do Bastardo

EB1/JI Irmãos Goulart

EB1/JI Padre Lino Vieira Fagundes

EB1/JI Porto Martins

EB1/JI Santa Luzia

EB1/JI Santa Rita

EB1/JI São Brás

EB1/JI Vila Nova



IDENTIDADE DA UNIDADE ORGÂNICA

HISTÓRIA

A Escola Básica Integrada da Praia da Vitória foi criada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2004/A, de 9 de junho, resultando da integração das escolas básicas e dos jardins de infância do concelho da Praia da Vitória na então Escola Básica 1,2,3/JI Francisco Ornelas da Câmara.

Esta escola, que atualmente abrange os níveis de ensino pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos, foi originalmente criada a 15 de novembro de 1972. As suas atividades iniciaram-se num antigo seminário de uma congregação de padres holandeses, situado na periferia da Praia da Vitória.

Com o aumento da população escolar, o edifício-sede foi sendo sujeito a pequenas obras de ampliação e manutenção, tendo ainda recorrido, de forma provisória, a outros espaços e módulos pré-fabricados. Contudo, as instalações encontravam-se em situação de rutura, degradadas e em condições de segurança muito precárias. Em resposta a esta situação, foi iniciada, no ano 2000, uma remodelação e ampliação da escola. A mudança para o novo edifício concretizou-se em abril de 2004, ficando a escola dotada de instalações amplas e modernas. Nesse mesmo ano, foi formalizada a criação da Escola Básica Integrada da Praia da Vitória, pelo já referido decreto, que unificou a Área Escolar da Praia da Vitória e a Escola Básica 2,3 Francisco Ornelas da Câmara.

O símbolo adotado pela escola procura representar uma combinação de referências nacionais - como o escudo, as quinas, os castelos e a esfera armilar -, regionais e locais - simbolizadas pela onda e pela coroa do Espírito Santo - e educativas - representadas pela pena e pela folha de papel ondulada, enquanto imagens alusivas à educação e à comunicação.

O patrono da escola é Francisco Ornelas da Câmara, uma figura histórica de grande destaque na Restauração da independência portuguesa. Segundo o historiador Gervásio Lima, Francisco Ornelas da Câmara foi “um cidadão ilustre da ilha Terceira, um patriota benemérito, estimado na corte portuguesa e altamente conceituado pelos monarcas a quem serviu com dedicação. A sua memória será sempre respeitada e saudada com aplauso e admiração.”

MISSÃO, VISÃO, VALORES E PERFIS (ALUNO, DOCENTE E PESSOAL DE AÇÃO EDUCATIVA)

A escola tem a missão de assegurar um ambiente de ensino-aprendizagem que respeite a singularidade de cada aluno, promovendo o sucesso escolar e preparando os alunos para uma participação ativa e consciente na sociedade.

A EBI da Praia da Vitória pretende ser uma escola de qualidade no ensino que promova a inclusão e o sucesso integral dos alunos e cultive um ambiente escolar equilibrado e de convivência saudável.

A escola rege-se pelos valores de tolerância, respeito, solidariedade, liberdade, ética e justiça.



O aluno da EBI da Praia da Vitória deverá ser livre e responsável, valorizar o trabalho, ter consciência de si próprio, reflexivo e curioso, capaz de mobilizar as aprendizagens em diversos contextos, valorizando a sua inserção familiar e comunitária e a participação na sociedade que o rodeia, de acordo com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho.

O docente desta Unidade Orgânica deverá ser um profissional que investe na sua formação científica e atualização pedagógica, que promove o trabalho colaborativo e a criação de ambientes facilitadores para a promoção da aprendizagem, da autonomia, do pensamento crítico, da iniciativa, da criatividade e da responsabilidade dos alunos.

O pessoal de ação educativa, tendo em conta a sua especificidade profissional, deverá caracterizar-se pela adequação das suas competências relacionais e interpessoais, aliadas às vertentes humana, pessoal e ética, procurando, de igual modo, investir na sua formação.

COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇÃO COM A COMUNIDADE ESCOLAR/ DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO

A Escola organiza a sua comunicação com base nos seguintes instrumentos: correio eletrónico institucional; comunicações de voz (telefone e telemóvel); SMS Express; página WEB da escola: <https://ebipv.edu.azores.gov.pt/documentos/>; Facebook; Instagram; plataformas SGE - Edubox e SIGE.

A promoção do diálogo com os alunos, as famílias e a comunidade é feita mediante:

- As reuniões de Pais e Encarregados de Educação com os Diretores de Turma;
- O atendimento aos Pais e Encarregados de Educação, pelos Diretores de Turma;
- A presença dos representantes de Pais e Encarregados de Educação nas reuniões da Assembleia de Escola e do Conselho Pedagógico, participando nas decisões e na construção dos documentos orientadores da Unidade Orgânica.

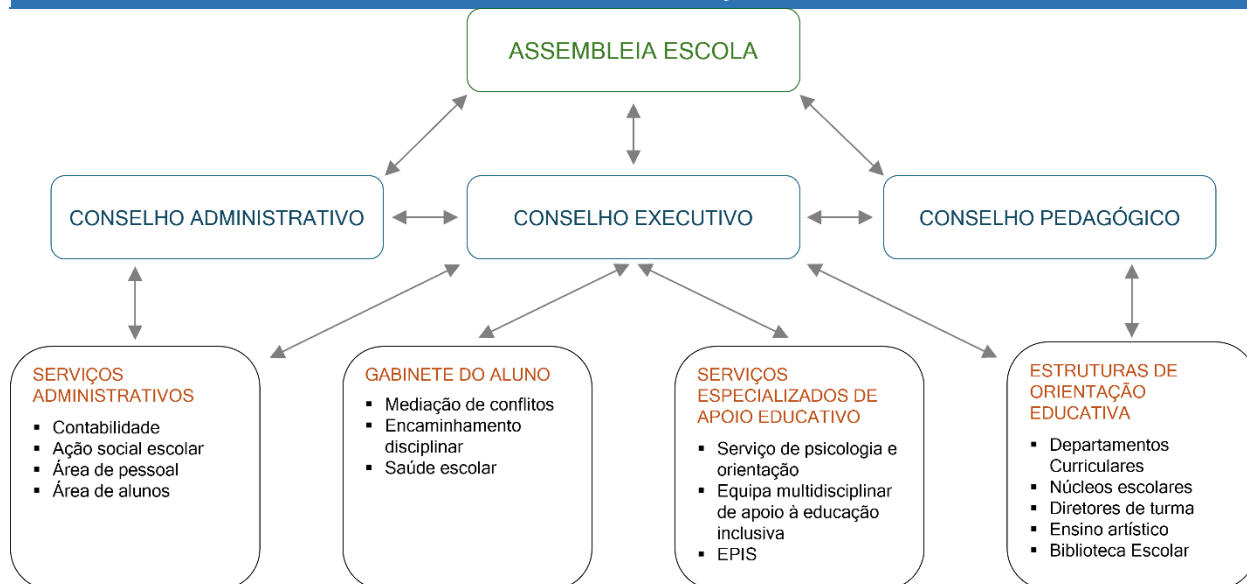


PRIORIDADES DE INTERVENÇÃO E LINHAS ESTRATÉGICAS

(cf. Modelo de Estratégia do PE - in one page - *Anexo I*)

A UNIDADE ORGÂNICA

ORGANOGRAMA DE ÓRGÃOS, ESTRUTURAS E SERVIÇOS



REGIME DE FUNCIONAMENTO

Diurno ☒ Noturno ☐ Semestral ☐ Periodal ☒ Dia da Semana De segunda-feira a sexta-feira.

CALENDÁRIO ESCOLAR/ CALENDÁRIOS DE REUNIÕES

(dos órgãos de administração e gestão, das estruturas de gestão intermédia e outros eventos relevantes)

O calendário escolar é da responsabilidade do Conselho Executivo que o elabora, ouvido o Conselho Pedagógico. Divide-se em 3 períodos, tendo por base as orientações da Direção Regional e do Ministério da Educação face à avaliação externa dos alunos de final de ciclo. Todas as reuniões decorrem em horário pós-laboral sendo as convocatórias enviadas via email e afixadas em lugar próprio.

ASSEMBLEIA DE ESCOLA

Alla Lanova - Representante do Pessoal Docente

Ângela Gonçalves - Representante do Pessoal Docente

Carla Sousa - Presidente e Representante do Pessoal Docente

Cidália Machado - Presidente do Conselho Pedagógico

Francisco Codorniz - Representante do Pessoal Docente

Laudelina Ávila - Representante do Pessoal Não Docente

Madalena Moniz - Representante do Pessoal Docente

Maria Helena Ávila - Presidente do Conselho Executivo

Otilia Costa - Representante do Pessoal Não Docente

Ricky Joe Baptista - Representante da Câmara Municipal da Praia da Vitória



CONSELHO PEDAGÓGICO MEMBROS

Alla Lanova - Representante do Ensino Artístico
Anaísa Estrela- Representante do Pessoal Não Docente
Carla Sousa - Coordenadora do Departamento do 1.ºCiclo
Cesária Sousa - Coordenadora do Departamento do Pré-Escolar
Cidália Machado - Presidente e Coordenadora do Departamento de Ciências - 3.ºCiclo
Cristina Oliveira - Coordenadora do Departamento de Línguas e Ciências Humanas e Sociais do 3.ºCiclo
Elisabete Sampaio - Coordenadora da EMAEI
Helena Carreira - Coordenadora da Biblioteca Escolar
Marcela Gonçalves - Coordenadora do Conselho de Coordenadores de Núcleo
Maria João Vieira - Coordenadora do Departamento de Línguas do 2.ºCiclo
Nídia Homem - Coordenadora do Departamento de Ciências do 2.ºCiclo
Osvaldo Sousa - Coordenador dos Diretores de Turma - 2.ºCiclo
Paulo Mendes - Coordenador do Departamento de Educação Física
Rita Simões - Coordenadora dos Diretores de Turma - PEEF
Sílvia Tavares - Coordenadora do SPO
Susana Baltazar - Coordenadora do Departamento de Artes
Susana Meireles - Coordenadora dos Diretores de Turma - 3.º Ciclo
Representante de Pais e Encarregados de Educação (a designar pela Associação de Pais e Encarregados de Educação)

ÓRGÃO EXECUTIVO MEMBROS

Maria Helena Ávila - Presidente
Cláudio Ferreira - Vice-presidente
Emília Pimentel - Vice-presidente
Helena Carreira - Assessora Técnico-pedagógica
Eva Pereira - Assessora Técnico-pedagógica

NÚCLEOS ESCOLARES E ESTABELECIMENTOS DE ENSINO MEMBROS

(coordenadores/ encarregados)

- > Núcleo escolar da Escola Básica 1,2,3/JI Francisco Ornelas da Câmara
Escola Básica 1,2,3/JI Francisco Ornelas da Câmara - Teresa Santos - Coordenadora de Núcleo
- > Núcleo escolar da Aldeia Nova e Padre Lino Vieira Fagundes;
EB 1/JI da Aldeia Nova - Madalena Moniz - Coordenadora de Núcleo
EB 1/JI Padre Lino Vieira Fagundes - Marisa Solheiro - Encarregada de Estabelecimento
- > Núcleo escolar da Base Aérea n.º 4, Santa Luzia e Santa Rita;
EB 1/JI Base Aérea Nº4 - Carla Sousa - Coordenadora de Núcleo
EB 1/JI Santa Luzia - Fátima Nunes - Encarregada de Estabelecimento
EB 1/JI Santa Rita - Maura Borges - Encarregada de Estabelecimento



- > Núcleo escolar da Fonte do Bastardo
EB 1/JI Fonte Bastardo - Luzia Machado - Coordenadora de Núcleo
- > Núcleo escolar da Aqualva e São Brás;
EB 1/JI Aqualva - Paula Rocha - Encarregada de Estabelecimento
EB 1/JI São Brás - Marcela Gonçalves - Coordenadora de Núcleo
- > Núcleo escolar da Vila Nova;
EB 1/JI Vila Nova - Darlene Ferreira - Coordenadora de Núcleo
- > Núcleo escolar Irmãos Goulart;
EB 1/JI Irmãos Goulart - Sandra Galvão - Coordenadora de Núcleo
- > Núcleo escolar do Cabo da Praia e do Porto Martins;
EB 1/JI Cabo da Praia - Elsa Azevedo - Encarregada de Estabelecimento
EB 1/JI Porto Martins - Elsa Morais - Coordenadora de Núcleo

DEPARTAMENTOS CURRICULARES

- > Departamento do Pré-Escolar
Grupos 100 e 101
- > Departamento do 1.ºCiclo
Grupos 110 e 111
- > Departamento de Línguas do 2º Ciclo
Português e Estudos Sociais/História - grupo 200; Português e Francês - grupo 210; Inglês do 1º ciclo - grupo 120; Português e Inglês - grupo 220 e Educação Especial - grupo 700
- > Departamento de Ciências do 2.ºCiclo
Matemática e Ciências Naturais - grupo 230 e Educação Especial - grupo 700
- > Departamento de Artes
Educação Visual e Tecnológica - grupo 240; Educação Musical - grupo 250; Educação Tecnológica - grupo 530; Artes Visuais - grupo 600; Ensino Artístico - grupos M01 a M38; Departamento de Educação Física (grupos 260 e 620) e Educação Especial - grupo 700
- > Departamento de Educação Física
Educação Física - grupos 260 e 620 e Educação Especial - grupo 700
- > Departamento de línguas e Ciências Humanas e Sociais do 3.ºCiclo
Português - grupo 300; Francês - grupo 320; Inglês - grupo 330; História - grupo 400; Geografia - grupo 420; Educação Moral e Religiosa - grupo 290 e Educação Especial - grupo 700
- > Departamento de Ciências - 3.ºCiclo
Matemática - grupo 500; Física e Química - grupo 510; Geologia e Biologia - grupo 520; Informática - grupo 550 e Educação Especial - grupo 700



REPRESENTANTES (COORDENADOR/OUTROS)

Cesária Sousa - Coordenadora do Departamento do Pré-Escolar

Carla Sousa - Coordenadora do Departamento do 1.ºCiclo

Maria João Vieira - Coordenadora do Departamento de Línguas do 2.ºCiclo

Nídia Homem - Coordenadora do Departamento de Ciências do 2.ºCiclo

Cristina Oliveira - Coordenadora do Departamento de Línguas e Ciências Humanas e Sociais do 3.ºCiclo

Susana Baltazar - Coordenadora do Departamento de Artes

Paulo Mendes - Coordenador do Departamento de Educação Física

Cidália Machado - Coordenadora do Departamento de Ciências - 3.ºCiclo

TURMAS - REPRESENTANTES

(diretor de turma/ secretário/dos pais/EE e delegados/subdelegados)

Anexo II - Diretores de Turma e Secretários.

Anexo III - Representantes de Pais e Encarregados de Educação.

Anexo IV - Delegados e Subdelegados.

EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA (EMAEI) MEMBROS

(coordenador/ outros)

Elisabete Sampaio - Coordenadora da EMAEI

Angélica Almeida

Emília Pimentel

Filipa Claro

Goreti Batista

Lígia Dutra

Marco Meneses

Raquel Valadão

Sónia Rocha

SERVIÇO DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO (SPO) MEMBROS

(coordenador/ outros)

Angélica Almeida - Psicóloga

Carolina Costa - Técnica superior de reabilitação psicomotora

Elisabete Sampaio - Terapeuta da fala

Filipa Claro - Psicóloga júnior

Sara Sarroeira - Técnica superior de educação especial e reabilitação

Sílvia Tavares - Psicóloga - Coordenadora do SPO

Sofia Costa - Terapeuta da fala



OUTRAS EQUIPAS E SERVIÇOS MEMBROS

(coordenador/ outros)

Carla Freitas - Coordenadora da Equipa de Saúde Escolar

Bruno Veloso e Nélson Lourenço - Coordenadores do Gabinete do Aluno

Elisabete Maciel - Coordenadora do EPIS e do GPVPCME

GESTÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS MEMBROS

(Biblioteca/ parque desportivo/ audiovisuais/ outros)

Helena Carreira - Coordenadora da Biblioteca Escolar

Cláudio Dinis - Técnico de Informática

Décio Moreira - Responsável do auditório



ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

TURMAS

Critérios para a constituição de turmas

Na constituição das turmas considera-se:

1. A realidade social da comunidade em que a escola se insere, evitando-se a segregação social, a segregação por sexos e a formação de grupos que possam propiciar a manutenção ou fomento, no interior da escola, de fenómenos de exclusão social;
2. As turmas deverão ser constituídas evitando a ultrapassagem do número de alunos padrão por turma, sendo de 20 crianças para o pré-escolar, de 18 alunos para o 1º e 2º ciclos do ensino regular (não devendo ser inferior a 15 nem superior a 20, exceto quando não seja possível outra distribuição), de 23 alunos para o 3º ciclo do ensino regular, e, como referência de escola, de 12 para os Cursos de Formação Vocacional e Programas Específicos de Escolarização e Formação;
3. Nas escolas de um só lugar e com mais de dois anos de escolaridade, a turma não deverá exceder os 15 alunos;
4. As turmas que integrem alunos que exijam particular atenção do docente terão a sua capacidade reduzida;
5. Não podem ser constituídas turmas apenas com alunos em situação de retenção, devendo ser respeitada, em cada turma, a heterogeneidade do público escolar, com exceção de projetos devidamente fundamentados pela Presidente do Conselho Executivo, ouvido o Conselho Pedagógico;
6. Os alunos com problemas de comportamento ou com problemas de assiduidade ou de absentismo total devem ser distribuídos equitativamente por todas as turmas, respeitando o nível etário e o local de origem, se possível, e as indicações de atas, fichas de caracterização e relatórios de retenção;
7. Os alunos transferidos e provenientes de um sistema educativo diferente devem ser incluídos na mesma turma, por forma a beneficiarem de apoio específico (Língua Não Materna);
8. Devem as turmas oriundas do pré-escolar a integrar o 1º ano de escolaridade da escola sede (EB1/JI Francisco Ornelas da Câmara) com um número superior a 6 alunos ser divididas, de forma equitativa, no mínimo em 2 grupos, e quando em número superior a 12 alunos, no mínimo em 3 grupos;
9. No final do 1º e 2º ciclos de ensino devem as turmas, com número superior a 12 alunos, ser divididas em dois grupos de forma equitativa;
10. O respeito pelas indicações dos educadores de infância e dos docentes do 1º ciclo, na constituição das turmas do 1º e 5º anos, respetivamente.
11. O respeito pelas indicações dos encarregados de educação e dos alunos, sempre que possível, quando expressas por escrito devidamente fundamentadas, e nunca ignorando os restantes critérios estabelecidos, com destaque para as indicações dos educadores e divisões dos grupos;
12. Nos anos de escolaridade intermédios, devem os grupos-turmas manter, se possível, continuidade do ano letivo precedente, sem prejuízo das orientações dos conselhos de núcleo e dos conselhos de turma, devidamente fundamentadas, em ata de reunião;



13. A rede de transportes coletivos;
14. As características dos espaços escolares/infraestruturas, escolares;
15. A capacidade do estabelecimento de educação e ensino;
16. No ensino pré-escolar e 1º ciclo, em caso de sobrelotação, serão considerados os seguintes critérios de prioridade:
 - i. Zona de residência;
 - ii. Crianças com necessidades educativas especiais;
 - iii. Ter um irmão na escola que pretende frequentar;
 - iv. Idade da criança;
 - v. Local de trabalho do Encarregado de Educação;
17. Exceto nas escolas de lugar único, nas disciplinas em que deva ser feita a junção de alunos e nas turmas do Programa Oportunidade, não é permitida a constituição de turmas agrupando alunos de mais de dois anos de escolaridade;
18. O nível etário dos alunos;
19. A língua estrangeira e a disciplina opcional dos alunos;
20. O percurso formativo dos alunos;
21. Nas turmas do Programa Oportunidade e Programas Específicos de Escolarização e Formação, sempre que possível, os alunos devem organizar-se por nível etário e perfil de competências;
22. Nas turmas do Programa Oportunidade, existindo mais do que uma turma por subprograma, considerar a distribuição equitativa dos alunos pelas diferentes turmas, de acordo com:
 - a) A indicação do Conselho de Turma;
 - b) Os problemas de comportamento evidenciados;
 - c) Assiduidade dos alunos.

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO VOCACIONAL (CFV)

1. Devem ser criadas turmas que melhor possam contribuir para a rápida e efetiva conclusão do ciclo de ensino;
2. O CFV de 2º ciclo prevê o seu cumprimento num ano letivo, ao passo que o CFV de 3º ciclo é previsto para dois anos letivos;
3. As turmas a constituir deverão, preferencialmente, ter mais de 12 alunos e menos de 18;
4. Devem, todos os Conselhos de Turma de 2º e 3º ciclos (sejam elas do regular, oportunidade ou vocacional), em sintonia com a Coordenação dos CFV e Serviço de Psicologia e Orientação, propor o elenco de alunos das turmas a constituir (alíneas anteriores), com base numa seleção muito criteriosa, aluno por aluno, considerando com rigor:
 - Os alunos com comportamentos desrespeitadores graves não deverão fazer parte das turmas dos CFV;
 - Os alunos com continuada falta de assiduidade por interesses divergentes dos escolares deverão constituir-se como prioritários na formação destas turmas;
 - Não ignorando o estabelecido, nomeadamente na alínea a), serão ainda e igualmente destinatários eventualmente os alunos do Programa Oportunidade com frequência no ano suplementar e não



reintegrados no ensino regular, e alunos do ensino regular que manifestem constrangimentos com os estudos e procurem alternativa de ensino.

Modo de identificação das turmas

A identificação das turmas é feita por ano de escolaridade às quais se atribui uma letra, de forma sequencial, por exemplo 2.º A e 5.º B, com exceção das turmas do Ensino Vocacional e do Programas Específicos de Escolarização e Formação, em que a identificação é feita com a sigla correspondente, por exemplo DOV A e PROF B.

SERVIÇO DOCENTE

(Critérios de distribuição de serviço)

Para a distribuição do serviço docente são tidos em conta os seguintes critérios:

- a) Continuidade pedagógica;
- b) Propostas de serviço feitas pelos docentes em formulário próprio no término do ano letivo antecedente, tendo em conta:
 - Incompatibilidades previstas no nº2 do artigo 110 do DLR nº25/2015/A;
 - Concordância ou discordância do docente na prestação diária de mais de cinco horas letivas consecutivas ou sete interpoladas, prevista no nº3 do artigo 112 do DLR 23/2023/A;
 - Preferência de remuneração ou redução da componente letiva no exercício de cargos.
- c) Os tempos de Substituição (componente letiva do docente) e de Gabinete do Aluno (componente não letiva do docente) deverão ser distribuídos tendo em consideração os mapas gerais de cada uma das referidas funções, de forma a que a escola consiga responder com eficácia às necessidades permanentes, gerindo os seus recursos humanos equilibradamente no decorrer de todo o seu dia letivo.

HORÁRIOS DAS TURMAS/DOS DOCENTES

(Critérios para a construção/elaboração dos horários)

Os critérios para a elaboração dos horários vão ao encontro do determinado na lei em vigor, nomeadamente o que se encontra estabelecido nos artigos 28.º e 29.º, Capítulo VI, do Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de Alunos (RGAPA), incluso na Portaria n.º 78/2023 de 29 de agosto de 2023.

Para além do definido pela legislação aplicável, a Unidade Orgânica estabelece:

- As atividades letivas iniciam-se sempre a partir das 08h00m, de segunda a sexta-feira, e terminam obrigatoriamente antes das 19h;
- Na elaboração dos horários das turmas do Programa Específico de Escolarização e Formação (PEEF) deverá haver uma distribuição equilibrada das disciplinas de cariz mais teórico e disciplinas de caráter mais prático, procurando-se que no 'Ocupacional', no 'Despiste e Orientação Vocacional' e no 'Pré-Profissionalização' sejam lecionadas preferencialmente no período da manhã;



- Na elaboração dos horários, em todos os níveis de ensino e nas turmas do Programa Específico de Escolarização e Formação (PEEF), deverá existir uma distribuição equilibrada das disciplinas de cariz mais teórico e disciplinas de caráter mais prático, procurando que as disciplinas de cariz mais teórico sejam lecionadas preferencialmente no período da manhã;
- Por motivos de facilitar a integração ao distinto funcionamento do novo ciclo de ensino, as turmas do 5º ano de escolaridade deverão manter-se numa mesma sala, sempre que possível, no decorrer do seu dia e semana de atividades letivas, aplicando -se o mesmo a turmas com alunos que apresentem problemáticas que requeiram acompanhamento específico;
- No 3º ciclo, sempre que possível, deve evitar-se a leção das línguas estrangeiras em tempos consecutivos;
- As aulas das disciplinas pertencentes à componente Educação Artística e Tecnológica devem ser desenvolvidas, para cada turma e sempre que possível, numa mesma sala
- No terceiro ciclo, nas disciplinas de Ciências Naturais e de Físico-Química, é obrigatório o desdobramento das turmas num bloco de 90 minutos, devendo o mesmo ocorrer preferencialmente no mesmo dia, por forma a não haver discrepância entre o número de aulas e, consequentemente a matéria abordada, pelos turnos de uma mesma turma. Nunca deverá ocorrer a aula de 45 minutos entre o bloco de 90 minutos dos dois turnos.
- No terceiro ciclo, as disciplinas de TIC, EV e ET, serão lecionadas de forma semestral de forma a otimizar o tempo de aula, permitindo desta forma usufruírem de um tempo semanal de 90 minutos.



PLANEAMENTO/ GESTÃO CURRICULAR

DOCUMENTOS E ORIENTAÇÕES CURRICULARES ESTRUTURANTES

PARA O SISTEMA EDUCATIVO REGIONAL (referências aos normativos legais e orientações da tutela)

- Regime Jurídico de Criação, Autonomia e Gestão das Unidades Orgânicas do Sistema Educativo Regional
Decreto Legislativo Regional n.º 19/2023/A de 31 de maio de 2023
- Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de Alunos
Portaria n.º 78/2023 de 29 de agosto de 2023
- Estatuto do Aluno dos Ensinos Básico e Secundário
Decreto Legislativo Regional n.º 12/2013/A de 23 de agosto de 2013
- Aprova o Modelo de Educação Inclusiva.
Decreto Legislativo Regional n.º 5/2023/A 17 de fevereiro de 2023
- Estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão curricular da Educação Básica para o Sistema Educativo Regional
Decreto Legislativo Regional n.º 16/2019/A 23 de julho de 2019
- Estabelece os princípios e os procedimentos a observar na avaliação e certificação das aprendizagens e competências a desenvolver pelos alunos do 1º, 2º e 3º ciclos do Ensino Básico Regular
Portaria n.º 59/2019 de 28 de agosto de 2019
- Currículo dos Ensinos Básico e Secundário
Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho
- Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma dos Açores
Decreto Legislativo Regional n.º 23/2023/A 26 de junho de 2023
- Estatuto do Pessoal de Ação Educativa do Sistema Educativo Regional
Decreto Legislativo Regional n.º 14/2023/A 14 de abril de 2023
- Diploma que regulamenta os sistemas de avaliação do desempenho do pessoal docente e dos órgãos executivos das unidades orgânicas do sistema educativo regional estabelecidos no estatuto do pessoal docente da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário na Região Autónoma dos Açores
Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2016/A de 28 de julho de 2016
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas
Lei n.º 35/2014, de 20 de junho



OFERTA FORMATIVA

(Modalidades de ensino)

Ensino Básico Regular

Programa Específico de Escolarização e Formação (PEEF)

Curso de Formação Vocacional

MATRIZES CURRICULARES

(Modalidades de ensino)

1º Ciclo

COMPONENTES DO CURRÍCULO	(a) CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO (b) TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL (SEGMENTOS EM HORAS)
PORTUGUÊS MATEMÁTICA ESTUDO DO MEIO		6 6 4
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA EDUCAÇÃO FÍSICA		2,5 2 x 45' (c)
INGLÊS ESTUDO INTEGRADO (b)		2 x 45' (c) 1
TOTAL		25 HORAS
ED. MORAL E RELIGIOSA		(d)
ATIVIDADES DE APOIO À APRENDIZAGEM		(e)

Legenda:

- Área de integração curricular transversal, potenciada pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.
- Área de suporte às aprendizagens, destinada à realização de atividades integradoras das diversas componentes do currículo, com recurso ao domínio de metodologias de estudo autónomo, de pesquisa, tratamento e seleção de informação.
- As disciplinas de Educação Física e de Inglês devem ser lecionadas por docentes da correspondente área disciplinar.
- Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo semanal igual à unidade temporal definida pela unidade orgânica.
- As Atividades de Apoio à Aprendizagem, organizadas nos termos previstos no n.º 20 do artigo 9.º, são de oferta obrigatória e de frequência facultativa, e assentam em metodologias de diferenciação pedagógica com vista à recuperação ou melhoria das aprendizagens.



2º Ciclo

		CARGA HORÁRIA SEMANAL (SEGMENTOS 45')		
COMPONENTES DO CURRÍCULO		5º ANO	6º ANO	TOTAL DE CICLO
PORTUGUÊS	(f) HISTÓRIA, GEOGRAFIA, CULTURA DOS AÇORES	5 X 45' (225')	5 X 45' (225')	450'
INGLÊS		3 X 45' (135')	3 X 45' (135')	270'
HISTÓRIA E GEOGRAFIA PORTUGAL		3 X 45' (135')	3 X 45' (135')	270'
MATEMÁTICA		5 X 45' (225')	5 X 45' (225')	450'
CIÊNCIAS NATURAIS		3 X 45' (135')	3 X 45' (135')	270'
EDUCAÇÃO VISUAL		2 X 45' (90')	2 X 45' (90')	180'
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA		2 X 45' (90')	2 X 45' (90')	180'
EDUCAÇÃO MUSICAL		2 X 45' (90')	2 X 45' (90')	180'
TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		1 X 45' (45')	1 X 45' (45')	90'
EDUCAÇÃO FÍSICA		3 X 45' (135')	3 X 45' (135')	270'
CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO		1 X 45' (45')	1 X 45' (45')	90'
TOTAL		1350'	1350'	2700'
EMR/DPS		45'	45'	
ATIV. APOIO APRENDIZAGEM		(g)	(g)	
ATIV. COMPLEMENTO CURRICULAR		(h)	(h)	

Legenda:

História, Geografia e Cultura dos Açores (HGCA) - Disciplina a ser desenvolvida transversalmente através das 3 primeiras componentes do currículo apresentadas.

Atividades de Apoio à Aprendizagem - Organizadas nos termos previstos no n.º 21 do artigo 9.º, assentam em metodologias de diferenciação pedagógica com vista à recuperação ou melhoria das aprendizagens.

Atividades de Complemento Curricular - Projetos, Clube de Cinema, Clube de Matemática, Clube de Artes, Clube de Fotografia, Clube de Robótica, Oficina de Música, Oficina do Inglês e ADE's.



3º Ciclo

COMPONENTES DO CURRÍCULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL (SEGMENTOS 45')			
	7º ANO	8º ANO	9º ANO	TOTAL DE CICLO
PORTUGUÊS	5 X 45' (225')	5 X 45' (225)	5 X 45' (225)	675'
INGLÊS	3 X 45' (135')	3 X 45' (135')	3 X 45' (135')	405'
FRANCÊS (L.E. 2)	2 X 45' (90')	3 X 45' (135')	3 X 45' (135')	360'
HISTÓRIA	2 X 45' (90')	2 X 45' (90')	3 X 45' (135')	315'
GEOGRAFIA	3 X 45' (135')	2 X 45' (90')	2 X 45' (90')	315'
MATEMÁTICA	5 X 45' (225)	5 X 45' (225)	5 X 45' (225')	675'
CIÊNCIAS NATURAIS (j)	3 X 45' (135')	3 X 45' (135')	3 X 45' (135')	405'
FÍSICO-QUÍMICA (j)	3 X 45' (135')	3 X 45' (135')	3 X 45' (135')	405'
EDUCAÇÃO VISUAL	2 X 45' (90')	2 X 45' (90')	2 X 45' (90')	270'
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA	1 X 45' (45')	1 X 45' (45')	1 X 45' (45')	135'
TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1 X 45' (45')	1 X 45' (45')	1 X 45' (45')	135'
EDUCAÇÃO FÍSICA	3 X 45' (135')	4 X 45' (180')	3 X 45' (135')	450'
CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	1 X 45' (45')	1 X 45' (45')	1 X 45' (45')	135'
HISTÓRIA, GEOGRAFIA E CULTURA DOS AÇORES	1 X 45' (45')	1 X 45' (45')	1 X 45' (45')	135'
TOTAL	1575'	1620'	1665'	4815'
EMR/DPS	45'	45'	45'	
ATIV. APOIO APRENDIZAGEM	(l)	(l)	(l)	
ATIV. COMPLEMENTO CURRICULAR	(k)	(k)	(k)	

Legenda:

25 minutos 'sobrantes' no final do ano a reverterem para Apoios Individualizados em Sala de Aula (AISA-PNT), enquadrados nas Atividades de Apoio à Aprendizagem C.N e C.F.Q. - Disciplinas de trabalho experimental organizadas por turnos nas aulas de 90'



Atividades de Complemento Curricular - Atividades, Projetos, Clubes e Oficinas
Programa Ocupacional

ÁREA CURRICULAR /DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL (SEGM. DE 45')
Linguagem e Comunicação - Português	4
Cultura, Linguagem e Comunicação - Inglês	2
Matemática para a Vida	3
Cidadania e Desenvolvimento	3
Aprender com Autonomia	1
Educação Física	3
Tecnologias de Informação e Comunicação	3
Educação Musical	2
Despiste e Orientação Vocacional	9

Programa de Despiste e Orientação Vocacional

ÁREA CURRICULAR /DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL (SEGM. DE 45')
Linguagem e Comunicação	3
Aritmética	3
Educação Musical	2
Educação Visual e Tecnológica	8
Tecnologias Informação e Comunicação	3
Reabilitação na Comunidade	6
Educação Física	3
DPS	1
Inglês	1

Programa de Pré-profissionalização

ÁREA CURRICULAR /DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL (SEGM. DE 45')
Linguagem e Comunicação - Português	4
Linguagem e Comunicação - Inglês	1
Matemática para a Vida	4
Cidadania e Desenvolvimento	1
Aprender com Autonomia	1
Educação Física	3
Tecnologias de Informação e Comunicação	4
Formação Profissionalizante em Ambiente de Trabalho	10,5

(1 = 60 MINUTOS)

**Programa de Formação Profissionalizante**
1º ano

ÁREA CURRICULAR /DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL (SEGM. DE 45')
Linguagem e Comunicação - L. Portuguesa	3
Linguagem e Comunicação - L. Estrangeira	1
Matemática para a Vida	3
Tecnologias de Informação e Comunicação	3
Cidadania e Desenvolvimento	3
Educação Física	1
Unidades de Formação de Curta Duração	11
Formação Prática em Contexto de Trabalho	14

2º ano

ÁREA CURRICULAR /DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL (SEGM. DE 45')
Linguagem e Comunicação - L. Portuguesa	3
Linguagem e Comunicação - L. Estrangeira	1
Matemática para a Vida	3
Tecnologias de Informação e Comunicação	3
Cidadania e Desenvolvimento	3
Educação Física	1
Unidades de Formação de Curta Duração	10
Formação Prática em Contexto de Trabalho	14



VOC II (2º Ciclo)

Com base no determinado em diploma próprio, a ser desenvolvida num único ano de escolaridade a seguinte matriz curricular:

ÁREA CURRICULAR /DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL (SEGM. DE 45')
Português	5
Matemática	5
Inglês	3
Educação Física	3
História/Geografia	3
Ciências Naturais	3
DPS/ME	5
Área A (Eletricidade e Energia)	5
Área B (Produção Agrícola)	5
Área C (Desporto)	5
Prática Simulada	70 horas (de 60') em cada uma das Áreas Vocacionais (A, B e C) para todo o curso (de 1 ano)

VOC III (3º Ciclo - Ministrado em dois anos letivos)

Previsivelmente, a abertura do primeiro ano do Curso de Formação Vocacional do 3º ciclo de ensino acontece de dois em dois anos letivos (Bianual). Continuadamente, a oferta prevê-se alternada em cada ano letivo, ou seja, num ano letivo é exclusivamente desenvolvido o primeiro ano do curso.

1º ano

ÁREA CURRICULAR /DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL (SEGM. DE 45')
Português	3
Matemática	2
Inglês	1
Educação Física	2
História	1
Geografia	1
Ciências Naturais	1
Físico-Química	1
DPS/ME	2
Área A (Eletricidade e Energia)	5
Área B (Produção Agrícola)	5
Área C (Desporto)	5
Prática Simulada	35 horas (de 60') em cada uma das Áreas Vocacionais (A, B e C) para o 1º ano



2º ano CFV

ÁREA CURRICULAR /DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL (SEGM. DE 45')
Português	2
Matemática	3
Inglês	2
Educação Física	1
História	1
Geografia	1
Ciências Naturais	1
Físico-Química	1
DPS/ME	2
Área A (Eletricidade e Energia)	5
Área B (Produção Agrícola)	5
Área C (Desporto)	5
Prática Simulada	35 horas (de 60') em cada uma das Áreas Vocacionais (A, B e C) para o 2º ano

ESTRATÉGIA DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

(Domínios e outras definições)

A Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola Básica Integrada da Praia da Vitória (EECE) segue os princípios definidos na Estratégia de Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC). É com base nas diretrizes da ENEC e na sua concretização, que a Estratégia EECE foi elaborada com o intuito de orientar o trabalho a desenvolver na Unidade Orgânica.

Este documento abraça todos os níveis de ensino, desde o ensino pré-escolar até ao nono ano de escolaridade, numa perspetiva Whole School Approach, envolvendo toda a comunidade educativa: discentes, docentes, não docentes, Associação de pais e todos os demais parceiros que contribuem para a educação integral dos nossos jovens.

Organização dos domínios de educação por nível/ciclos e anos de escolaridade a trabalhar em cada nível de Ensino:



Grau de Ensino		Pré	1º Ciclo EB				2º Ciclo EB		3º Ciclo EB		
Anos de escolaridade			1	2	3	4	5	6	7	8	9
1º Grupo – Obrigatório em todos os Ciclos e Níveis de Ensino.											
Domínios obrigatórios para todos os ciclos de ensino	Direitos Humanos	X	X				X		X		
	Igualdade de Género	X	X	X			X		X		
	Interculturalidade (intermulticulturalidade)	X			X		X			X	
	Desenvolvimento Sustentável	X				X		X			X
	Educação Ambiental	X			X			X		X	
	Saúde	X		X		X		X	X		
2º Grupo – Obrigatório em dois Ciclos e Níveis de Ensino.											
Domínios obrigatórios para dois ciclos de ensino	Sexualidade	X								X	X
	Media					X			X		
	Instituições e Participação Democrática							X			X
	Literacia Financeira e educação para o consumo				X		X				
	Risco	X	X				X				
	Segurança Rodoviária	X		X							
3º Grupo – Aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade.											
Domínios opcionais	Empreendedorismo	X				X					X
	Mundo do Trabalho										X
	Segurança, Defesa e Paz				X					X	
	Bem-estar animal	X		X							
	Voluntariado					X		X			X
	Outro										



Grau de Ensino		DOV			Pré-Prof			Profissionalizante		
Anos de escolaridade		A	B	C	A	B	C	A	B	C
Domínios obrigatórios para todos os ciclos de ensino	Direitos Humanos	X			X		X			
	Igualdade de Género	X			X			X		
	Interculturalidade (intermulticulturalidade)	X								
	Desenvolvimento Sustentável	X		X	X	X				X
	Educação Ambiental	X	X	X	X	X	X		X	
	Saúde	X	X	X				X		
Domínios obrigatórios para dois ciclos de ensino	Sexualidade	X					X			
	Media						X			
	Instituições e Participação Democrática					X	X		X	
	Literacia Financeira e educação para o consumo				X	X				
	Risco	X				X	X			
	Segurança Rodoviária	X								
Domínios opcionais	Empreendedorismo	X			X	X	X		X	X
	Mundo do Trabalho				X	X	X		X	X
	Segurança, Defesa e Paz					X			X	
	Bem-estar animal	X						X		
	Voluntariado		X		X	X	X	X		
	Outro									

PROJETOS EDUCATIVOS E CURRICULARES ESPECÍFICOS/EXPERIÊNCIAS PEDAGÓGICAS

Desenvolvimento Pessoal e Social (DPS) apresenta-se como disciplina alternativa a Educação Moral Religiosa Católica (EMRC).



GESTÃO DE APOIOS EDUCATIVOS E DE RECUPERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

Sem prejuízo da intervenção da equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva, o apoio educativo enquadra-se no plano de escola da unidade orgânica e traduz-se na disponibilização de um conjunto de estratégias e atividades de apoio, de caráter pedagógico e didático, organizadas de forma integrada, para complemento e adequação do processo de ensino e aprendizagem.

O Programa de Apoio Educativo da Unidade Orgânica visa:

- Contribuir para o sucesso escolar dos alunos através da melhoria da aquisição de conhecimentos e de competências e o desenvolvimento das capacidades, atitudes e valores consagrados nos currículos aplicáveis;
- Assegurar a ocupação plena dos alunos em atividades educativas durante o seu horário letivo, incluindo as atividades que resultem da ausência imprevista do docente a uma ou mais aulas;
- Prevenir a exclusão e o abandono escolar precoce.

Modalidades de Apoio Educativo:

- Atividades de Apoio à Aprendizagem (AAA) (de acordo com os artigos 8º e 9º do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2019/A, de 23 de julho);
- Programa de Tutoria, com o intuito de permitir um melhor acompanhamento/apoio do percurso escolar dos discentes e fortalecer a relação entre aluno, escola e família.
- Medidas de Ensino Diferenciado que permitem adequar o processo de ensino e aprendizagem, visando promover a aprendizagem e a participação dos alunos.
- Aulas de Substituição, que visam suprir a ausência imprevista e de curta duração de docentes, através da realização de atividades letivas. Envolve a globalidade da turma, sendo de presença obrigatória para os alunos.

AÇÕES DE ORIENTAÇÃO E SUPORTE

Orientação educativa (estruturas de gestão intermédia - departamentos curriculares; coordenações de ano/ciclo/nível/disciplina/cursos/outros)

As estruturas de gestão intermédia de cariz pedagógico e técnico-pedagógico são órgãos que colaboram com o Conselho Pedagógico e com o Conselho Executivo no sentido de assegurar o acompanhamento eficaz do percurso escolar dos alunos na perspetiva da promoção da qualidade educativa. Estas são operacionalizadas nos núcleos escolares e nos departamentos curriculares, com funções estipuladas nos normativos legais e nos respetivos regimentos.

Combate à exclusão social e de prevenção do abandono escolar, de saúde escolar, entre outros

> Empresários Pela Inclusão Social (EPIS)

Plano de ação do EPIS:

- Garantir e reforçar a igualdade de acesso de todos a uma carreira escolar com sucesso, para atingirem, pelo menos, os 12 anos de escolaridade e, de modo crescente, a licenciatura e o mestrado, numa forte coligação com os pais e professores, e em parceria próxima com o Ministério da Educação, os Governos Regionais, as autarquias e as empresas;
- Capacitar crianças, jovens e suas famílias para o alcance do seu máximo potencial individual e para a sua realização pessoal e profissional com pleno sentido e bem-estar, sobretudo nas comunidades e regiões mais carenciadas, com a aquisição dos conhecimentos, atitudes e competências necessárias para uma cidadania global no século XXI, no quadro dos valores humanos universais e do desenvolvimento sustentável.

> Gabinete do Aluno

O Gabinete do Aluno (GA) desenvolve atividades referentes a:

- Receção e Apoio aos Alunos;
- Mediação de Conflitos e Encaminhamento Disciplinar;
- Acompanhamento do(s) aluno(s) que cumpre(m) medida disciplinar no domínio das atividades complementares de integração;
- Saúde Escolar.

> Saúde Escolar

A Equipa de Saúde Escolar apoia a inclusão escolar de crianças com necessidades de saúde especiais; promove um ambiente escolar seguro e saudável; reforça os fatores de proteção relacionados com os estilos de vida saudáveis; contribui para o desenvolvimento de uma escola promotora da saúde.

Orientação escolar e vocacional

O SPO desenvolve a sua atividade em estreita articulação com as restantes estruturas educativas e serviços da comunidade e visa promover a existência de condições que assegurem a plena integração escolar dos alunos, contribuindo para o seu desenvolvimento integral.

É um serviço que garante o acompanhamento do aluno, individualmente ou em grupo, ao longo do processo educativo, assim como o apoio ao desenvolvimento do sistema de relações e a orientação escolar e profissional. A intervenção é feita tendo como base o sistema multinível de suporte (intervenção universal, seletiva e indicada), com forte foco na prevenção primária.

O SPO integra técnicas da área da psicologia, terapia da fala e psicomotricidade.

ENRIQUECIMENTO E COMPLEMENTO CURRICULAR

de natureza lúdica e cultural: domínios cultural, desportivo, artístico, científico e tecnológico

(de solidariedade, voluntariado, dimensão europeia, intercâmbios, desporto escolar, clubes e outros, de ligação da escola com o meio, entre outras)



Projetos no âmbito do Gabinete de Saúde Escolar:

- Organização e divulgação de eventos;
- Plano de Higiene, Segurança e Medidas de Autoproteção;
- Segurança, Higiene e Gestão de Resíduos Escolares;
- Plano de Segurança e de Medidas de Autoproteção da Escola Francisco Ornelas da Câmara (GA);
- Promoção da Saúde- Atividades desportivas;
- Promoção da Saúde- (In)dependências;
- Educação Afetivo Sexual.
- Projetos no âmbito da Biblioteca Escolar;
- Blog de Inglês;
- ADEs (Atividades Desportivas Escolares);
- Semana da Integração.
- Clube de Robótica;
- Clube de Artes;
- Clube Serena;
- Clube de Fotografia;
- Clube de OVI's;
- Clube de Teatro;
- Clube da Proteção Civil.
- Oficina da Música;
- Horta das Pitangas;
- Oficina de Inglês.
- Programa Eco-Escolas
- Programa Parlamento dos Jovens
- Jornal Escolar - Pisca de Gente
- Plano Nacional das Artes

OUTRAS SITUAÇÕES (PARCERIAS)

A EBIPV promove o estabelecimento e manutenção de algumas parcerias com entidades externas, nomeadamente:

- CSPV e HSEAH (no âmbito do projeto da Saúde Escolar);
- Casa de Saúde de São Rafael;
- SRECD nos projetos de Mediação para o Sucesso Escolar/Empresários pela Inclusão Social (EPIS);
- Prevenção da Violência e Promoção da Cidadania em Meio Escolar;
- CDIJ-FORTIS (Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória).

No âmbito dos cursos vocacionais e programas específicos de escolarização e formação, ocorrem ainda parcerias com outras entidades:

- Equipraia;
- Terceira Rações;



- Susiarte;
- Praia Hotel;
- Silveira e Rego, Lda;
- Adérito Landeiro;
- Serviços Agrários;
- Francisco Gabriel Borges;
- Frutaria Bettencourt;
- Adriano Miguel Toste;
- CMPV;
- Biofontinhas;
- Viveiros de São Brás;
- Sport Clube Praiense;
- Complexo Desportivo Vitorino Nemésio.

OPERACIONALIZAÇÃO

(Articulação curricular horizontal e vertical, entre diferentes áreas curriculares, anos de escolaridade e níveis/ciclos da educação/ensino e escolas)

A articulação curricular horizontal deverá ser realizada pelos docentes de todos os níveis de ensino, nos respetivos Departamentos Curriculares com o objetivo de:

- Planificar por disciplinas/anos de escolaridade;
- Planificar trabalhos interdisciplinares;
- Partilhar experiências e práticas educativas;
- Partilhar materiais didáticos;
- Elaborar e uniformizar instrumentos de avaliação;
- Organizar atividades;
- Enriquecimento profissional (formação interpares);
- Refletir acerca dos resultados escolares;
- Definir estratégias para a resolução de problemas comuns.

A articulação curricular vertical deverá ser realizada pelos docentes de um nível de ensino com os docentes do nível subsequente com o objetivo de:

- Organizar projetos/atividades entre níveis de ensino;
- Trocar experiências e práticas educativas;
- Promover competências transversais;
- Identificar conteúdos programáticos importantes para a sequencialidade curricular e em que ano(s) devem ser mais aprofundados;
- Proporcionar condições facilitadoras aos alunos na transição de ciclos;
- Caracterizar a turma/aluno na transição de ciclo.



AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS DOS ALUNOS

CRITÉRIOS GERAIS

De acordo com a Portaria n.º 59/2019, de 28 de agosto:

- Nos critérios de avaliação propostos pelos diferentes departamentos curriculares, enunciam o perfil de aprendizagens específicas para cada ano de escolaridade, integrando descritores de desempenho, em consonância com as Aprendizagens Essenciais, as orientações curriculares regionais e as áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.
- Os critérios de avaliação traduzem a importância relativa que cada um dos domínios e temas assume nas Aprendizagens Essenciais e nas orientações curriculares regionais no que respeita à valorização da competência da oralidade e à dimensão prática e ou experimental das aprendizagens a desenvolver.
- A avaliação interna das aprendizagens compreende as modalidades formativa e sumativa, mobilizando técnicas, instrumentos e procedimentos diversificados.
- A avaliação formativa implica a utilização de instrumentos de avaliação diversificados, cabendo a cada professor, em função das características de cada instrumento, daquilo que pretende avaliar e do contexto em que se vai aplicar, fazer as opções mais adequadas.

PERFIS DE APRENDIZAGENS ESPECÍFICAS

Na página da EBIPV encontram-se divulgados os critérios de avaliação específicos e respetivos perfis de aprendizagens de cada disciplina, no separador Critérios de Avaliação.

<https://ebipv.edu.azores.gov.pt/documentos/criterios-avaliacao/>

CRITÉRIOS DE TRANSIÇÃO E DE PROGRESSÃO

A decisão de progressão do aluno ao ano de escolaridade seguinte tem caráter pedagógico e deverá ser tomada sempre que o professor titular de turma, em articulação com os restantes docentes do conselho.

Além das classificações e menções obtidas nas várias áreas curriculares, a decisão de progressão ao ano de escolaridade seguinte deve ter por base uma cuidada e rigorosa reflexão sobre o percurso do aluno no que diz respeito à solidez das competências demonstradas no âmbito do saber fazer, incidindo nas competências de interpretação e de cálculo, e à qualidade do caminho percorrido no que diz respeito ao saber ser / saber estar ponderando a aquisição de princípios de cidadania;



As disciplinas de Educação Moral e Religiosa e Desenvolvimento Pessoal e Social e a área curricular não disciplinar de História, Geografia e Cultura dos Açores não são consideradas para efeitos de transição de ano e/ou progressão dos alunos.

ANO DE ESCOLARIDADE	CONDIÇÕES
1.º ano	Não há lugar a retenção.
2.º e 3.º anos	A retenção é uma medida de exceção. O aluno apenas não progride e obtém a menção de <i>Não Transitou</i> se tiver obtido a menção <i>Insuficiente</i> em três ou mais áreas curriculares.
4.º ano	O aluno não progride e obtém a menção de Não Aprovado se tiver obtido a menção Insuficiente a: a) Português + Matemática; b) Português+ duas das restantes disciplinas; c) Matemática+ duas das restantes disciplinas.
5.º ano	A retenção é uma medida de exceção. O aluno apenas não progride e obtém a menção de <i>Não Transitou</i> , se tiver obtido nível inferior a 3 a mais do que três disciplinas.
6.º ano	O aluno não progride e obtém a menção de <i>Não Aprovado</i> , se tiver obtido nível inferior a 3 a: a) Português + Matemática; b) 3 ou mais disciplinas.
7.º e 8.º anos	A retenção é uma medida de exceção. O aluno apenas não progride e obtém a menção de <i>Não Transitou</i> , se tiver obtido nível inferior a 3 a mais do que três disciplinas.
9.º ano	O aluno não progride e obtém a menção de <i>Não Aprovado</i> , se tiver obtido nível inferior a 3 a: a) Português + Matemática; b) 3 ou mais disciplinas.



ANO DE ESCOLARIDADE	CONDIÇÕES
Despiste e Orientação Vocacional	Mediante proposta fundamentada da equipa pedagógica responsável pela execução do programa, sempre que se detetem evidências de que o aluno realizou as aprendizagens e desenvolveu competências equivalentes ao 1.º ciclo do ensino básico, poderá ser emitido o correspondente certificado de conclusão do ciclo, com o averbamento Aprovado, por decisão do presidente do conselho executivo da unidade orgânica. Sempre que não estejam reunidas evidências que o aluno realizou as aprendizagens e desenvolveu competências equivalentes ao 1.º Ciclo do Ensino Básico, no âmbito da sua matriz curricular, poderá permanecer no Programa para o desenvolvimento das restantes competências, e neste caso deverá ser averbado com Continuação no Programa.
Ocupacional	De acordo, com a Portaria nº 58/2023 de 10 de julho de 2023, sem prejuízo da avaliação se exercer de forma contínua, a sua periodicidade ocorre de acordo com as opções definidas pela unidade orgânica, referindo-se a última aos resultados das aprendizagens efetivadas ao longo do ano letivo em cada disciplina da estrutura curricular, e por componente de formação. A avaliação expressa-se de forma descritiva e qualitativa, de acordo com as menções de Adquirido e Em Desenvolvimento. A avaliação da implementação das medidas deve ser concretizada de acordo com o definido no Relatório Técnico-Pedagógico, conforme as alíneas c) e e) do ponto 2 do artigo 31.º do Decreto de Legislativo Regional n. 5/2023/A, de 17 de fevereiro. A implementação das medidas previstas depende da concordância dos pais ou o encarregado de educação do aluno. Cabe ao coordenador as EMAEI adotar os procedimentos necessários e garantir a concordância destes. A frequência do Programa Ocupacional confere a obtenção do Certificado de Cumprimento da Escolaridade Obrigatória. Cabe à respetiva equipa pedagógica, ouvidos os encarregados de educação, propor a continuidade do aluno num Programa Específico de Escolarização e Formação ou a sua transição para qualquer outro percurso educativo e/ou formativo.
Pré-Profissionalização	Mediante proposta fundamentada da equipa pedagógica responsável pela execução do Programa, sempre que se detetem evidências de que o aluno realizou as aprendizagens e desenvolveu competências equivalentes ao 2.º ciclo do ensino básico, poderá ser emitido o correspondente certificado de conclusão do ciclo, com o averbamento Aprovado, por decisão do presidente do Conselho Executivo da unidade orgânica. Sempre que não estejam reunidas evidências que o aluno realizou as aprendizagens e desenvolveu competências equivalentes ao 2.º Ciclo do Ensino Básico, no âmbito da sua matriz curricular, poderá permanecer no Programa para o desenvolvimento das restantes competências, e neste caso deverá ser averbado com Continuação no Programa. Cabe à respetiva equipa pedagógica, ouvidos os encarregados de educação, propor a transição de um aluno de um Programa Específico de Escolarização e Formação para qualquer outro percurso educativo e/ou formativo.
Profissionalizante	Considera-se que o aluno obteve aproveitamento quando obtiver classificação igual ou superior a 10 valores na Componente de Formação Prática em Contexto de Trabalho, em 75% das áreas de competências-chave e pelo menos em 50% das UFCD, a saber: - num total de 11 UFCD, no primeiro ano letivo, considera-se o aluno com aproveitamento, se em 6 UFCD obtiver classificação igual ou superior a 10 valores; - num total de 12 UFCD, no segundo ano letivo, considera-se o aluno com aproveitamento, se em 6 UFCD obtiver classificação igual ou superior a 10 valores.



EXAMES E PROVAS

Para além da realização das Provas de Avaliação Externa estipuladas por lei, anualmente, o Conselho Pedagógico define os critérios para a elaboração da Prova de Equivalência à Frequência. Os Departamentos Curriculares elaboram as respetivas Informações-Prova, que são aprovadas por aquele órgão.

ESTRATÉGIAS PARA A MELHORIA DO DESEMPENHO

A autorregulação do processo avaliativo desenvolve-se através da análise e reflexão dos resultados alcançados em Conselho Turma, em sede de Departamento e no Conselho Pedagógico. Neste processo são analisadas a evolução das taxas de (in)sucesso das diferentes áreas disciplinares e disciplinas, por ano de escolaridade; os indicadores de aprendizagem; os pontos fortes e os pontos fracos. Para além disso, são formuladas as medidas necessárias à superação dos pontos fracos, no que diz respeito às práticas didático-pedagógicas e organizacionais.



AÇÕES/ATIVIDADES

(Grelha de operacionalização do plano plurianual e anual de atividades - Anexo V)



RECURSOS ESCOLARES

HUMANOS

Recursos Humanos	Quantidade
Educadores de Infância	52
Docentes do 1.º CEB	78
Docentes do 2.º CEB	76
Docentes do 3.º CEB	37
Docentes de Educação Especial	37
Técnicos Superiores	7
Assistentes Técnicos	22
Assistentes Operacionais	88

MATERIAIS

Manuais escolares

Na página da EBIPV encontra-se divulgada lista de manuais, no separador Manuais Adotados.

<https://ebipv.edu.azores.gov.pt/2024/07/09/manuais-adotados-2024-2025/>

Outros materiais

Os constantes nos inventários dos vários departamentos.

FINANCEIROS

A atividade financeira da Escola Básica Integrada da Praia da Vitória é assegurada, na quase totalidade, por transferências do orçamento da RAA, através da Direção Regional da Administração Educativa.



MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE ESCOLA/PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

MONITORIZAÇÃO DO PROCESSO

A avaliação e monitorização do Plano de Escola visa garantir que as metas e objetivos sejam alcançados de forma eficaz. A monitorização irá permitir ajustar, reformular, ou mesmo retirar as metas/ações propostas, ao longo do período de vigência do PE.

A monitorização consistirá na recolha e tratamento de dados, na análise crítica e apreciação dos resultados acerca das metas delineadas.

Será feita a avaliação das atividades e um relatório periódico e final de execução do plano.

AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES

(grau de concretização e de cumprimento de objetivos)

As atividades previstas serão avaliadas pelos seus responsáveis, após a sua realização. Periodicamente, será elaborado um relatório, por parte do Conselho Executivo, sistematizando o grau de concretização e de cumprimento dos objetivos.

REFLEXÃO EM TORNO DOS RESULTADOS ESCOLARES ALCANÇADOS

(Relatórios periódicos e relatório final de execução do plano)

Atendendo a que o plano de escola tem a vigência de um ano letivo, será elaborado um relatório final de execução do plano, que avaliará o grau de consecução dos objetivos e metas delineadas, dando propostas para a elaboração do novo documento, para o próximo triénio.

AVALIAÇÃO DO PLANO DE ESCOLA

(reflexão sobre as suas conclusões)

(identificação de grau de concretização das metas e avaliação da sua organização e gestão)

A preencher no final do ano letivo.

PROPOSTAS PARA A ELABORAÇÃO/REVISÃO DO PE

(pistas/sugestões)

A preencher no final do ano letivo.